

DECRETO Nº 4.186 DE 07 DE ABRIL DE 2015

“Dispõe sobre cancelamento de débitos lançados em desfavor de Itismara Bispo Moura e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que o Município lançou indevidamente débitos oriundos da não prestação de contas do adiantamento de nº 102/2011 em desfavor da Senhora Itismara Bispo Moura;

Considerando ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja “ex-officio” ou a requerimento do interessado.

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado “ex-officio”, o débito referente a restituição de adiantamento do exercício de 2011, em desfavor de Itismara Bispo Moura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 07 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

